



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

Received on 12/09/18

*CBM*

13:39

Mensagem n.º 047/2018

Telêmaco Borba, 11 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Poder Executivo do Município vem através do presente, passar às mãos de Vossas Senhorias o anteprojeto de Lei que "FAZ ALTERAÇÕES NA REDAÇÃO DO ART. 15 DA LEI 968 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993, ALTERADO PELO ARTIGO 2º DA LEI 1386 DE 11 DE JUNHO DE 2003, E REVOGA O ART. 121 DA LEI 968/1993, ALTERADO PELO ARTIGO 3º DA LEI 1386/2003".

O presente anteprojeto justifica-se tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao Município de Telêmaco Borba, através do Acórdão nº 2318/2018 da Segunda Câmara (em anexo), para que comprove a adoção de medidas a fim de regularizar o art. 121 da Lei Municipal nº 1386/2003 aos ditames constitucionais do art. 40, §3º da Constituição Federal.

Ocorre que a citada Lei 1386 de 2003, possui 5 (cinco) artigos, sendo que no artigo 3º da Lei 1386/2003, foi alterado a redação do artigo 121 da Lei 968 de 26/11/1993, assim, a regularização mencionada no r. acordão, faz referência ao artigo 121 da Lei 968/1993, o qual sofreu alterações por meio do artigo 3º da supracitada Lei 1386/2003.

Destarte Nobres Vereadores, em 05/09/2018 os membros do Conselho Administrativo do FUNPREV, deliberaram para a revogação do supramencionado artigo 121 e apresentou proposta de nova redação ao artigo 15, ambos da Lei Municipal nº 968, abrangendo as alterações realizadas nestes artigos pela Lei 1386/2003, destacando que o citado artigo 15 foi alterado através do artigo 2º da aludida Lei 1386.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoioamento à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**regime de urgência**, tendo em vista a necessidade célere de tramitação da presente proposta, para cumprimento do r. acordão, acima mencionado.

Antecipando agradecimentos pela atenção e indispensável anuênciā, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e demais Nobres Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.

*Marcio Artur de Matos*

**Prefeito**

Ilustríssimo Senhor:

Mauricio Diógenes de Castro

**Presidente da Câmara de Vereadores**

Al. Oscar Hey, nº 99 Centro

Telêmaco Borba – Pr